



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO - MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Protocolo nº: _____

Natureza: _____

Data: ____/____/____

Assinatura

PRC Nº 011/2020

Compra Direta

"Referente aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Monte Sião"

itado



Arquivado

AUTUAÇÃO:

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, nesta cidade de Monte Sião, na Secretaria da Câmara, autuo o presente Projeto de Lei Complementar sob nº _____, como adiante se vê. Do que constar, faço este termo. Eu, _____ o escrevi.

*Uniao Ltda
GES2162
LREQSIMP.663-863

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

05-7 Emissao da Requisicao (RIMS) - 2020

Pag. 0001
73 78 81
11 11 46

EMISSAO DA REQUISICAO

RIMS : 00022/20

ALMOXARIFADO : ALMOX - ALMOXARIFADO

DESTINO/APLICACAO: ADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO

UNIDADE: CAMARA MUNICIPAL

BLOCO:

- 020102

DATA DA REQUISICAO: 16/03/2020

DESCRICAO SUMARIA: REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO - MG.

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
1	BATERIA 9 VOLTS Alcalina 9 VOLTS, blindada em ao, com prazo de validade de no mnimo 36 (trinta e seis) meses a contar da entrega.		12564	UN	19	20,0000	23,0000	460,00
13	BLOCO PARA ANOTACOES Em papel, com Adesivo, removivel, Medindo 76x76mm, com 400 folhas, cores sortidas.		26105	UN	19	10,0000	16,0000	160,00
2	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA bobina para impressora termica, tamanho 8cm x 300cm, 48g.		26299	UN	19	4,0000	8,0000	32,00
12	BULK IN TIN EPSON L800 AMARELA		26018	UN	19	2,0000	56,0000	112,00
9	BULK IN TIN EPSON L800 AZ.CLAR		26155	UN	19	2,0000	56,0000	112,00
11	BULK IN TIN EPSON L800 VERM CL		26156	UN	19	2,0000	56,0000	112,00
8	BULK IN TINTA EPSON L800 AZUL		26020	UN	19	2,0000	56,0000	112,00
7	BULK IN TINTA EPSON L800 PRETA		26019	UN	19	4,0000	56,0000	224,00
10	BULK IN TINTA EPSON L800 VERME		26021	UN	19	2,0000	56,0000	112,00
5	BULK IN TINTA IMPRESORA -AZUL tinta para impressora epson L355 - azul.		25924	UN	19	4,0000	52,0000	208,00
4	BULK INK TINTA IMPR. AMARELA tinta para impressora epson L355 - Amarela.		25925	UN	19	4,0000	52,0000	208,00
3	BULK INK TINTA IMPR. PRETA tinta para impressora epson L355, cor preta.		25923	UN	19	10,0000	52,0000	520,00
6	BULK INK TINTA IMPR. VERMELHA tinta para impressora epson L355 vermelha.		25926	UN	19	4,0000	52,0000	208,00
14	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO-PAPELAO Em papelao sem ranhuras, com massa homogenea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar		3282	UN				

CONTINUA

*Uniao Ltda
GES2162
LREQSIMP.663-863

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

05-7 Emissao da Requisicao (RIMS) - 2020

Pag. 0002
73 78 81
11 11 46

EMISSAO DA REQUISICAO

BLOCO:

RIMS : 00022/20
ALMOXARIFADO : ALMOX - ALMOXARIFADO
DESTINO/APLICACAO : ADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO
UNIDADE : CAMARA MUNICIPAL - 020102

DATA DA REQUISICAO: 16/03/2020

DESCRICAO SUMARIA: REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AF
INS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIP
AL DE MONTE SIAO - MG.

ITEM	DESCRICAO	P	R	O	D	U	T	O	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
15	uma caixa de formato prismatico retangular, com dimensoes finais 345 x 140 x 240 mm e com furos laterais para ventilacao.								13099	UN	19	20,0000	2,4500	49,00
16	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela.								9358	UN	19	6,0000	2,6500	15,90
17	CANETA RETRO PROJ.PRETA								25635	UN	19	4,0000	3,6500	14,60
18	CAPA PLAST.ENCADERNACAO FRENTE Plastica 30,0 X 22,0 cm - Capa Frente incolor								25636	UN	19	100,0000	0,4700	47,00
19	CAPA PLAST.ENCADERNACAO FUNDO Plastica 30,0 X 22,0 cm - Capa Fundo Preta								3405	UN	19	100,0000	0,4700	47,00
20	COLA BRANCA 90GRS Para uso escolar; a base de agua, Lavavel; atoxica, bico economico; secagem normal; acondicionado em frasco; peso minimo 90 gramas; na cor branca; com validade minima de 01 ano a partir da data de entrega.								14553	UN	19	6,0000	2,7500	16,50
21	DVD-ROOM PRINT TABLE DVD room, tipo print table. Capacidade 8.5 GB, dual layer.								10999	UN	19	50,0000	3,7000	185,00
22	ENVELOPE OFICIO 36 X 26 Envelope em papel kraft; pardo; 80 gr/m2; tipo saco, tamanho oficio, sem impressao; medindo 360 x260 mm; apresentado com aba;								10400	UN	19	500,0000	0,3000	150,00
23	ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 23 MM COMPLEMENTO UNIDADE MEDIDA:PT C/ 100 UNID.								26301	PT	19	5,0000	52,0000	260,00
24	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM								26300	PT	19	5,0000	42,0000	210,00
26	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 25MM ETIQUETA ADESIVA 66MMX115MM COMPLEMENTO UNIDADE MEDIDA:C/33 UNIDADES FOLHAS cor branca, medidas 66 mm x 115 mm, caixa com no								23675	PT	19	5,0000	52,0000	260,00

CONTINUA

*Uniao Ltda
GES2162
LREQSIMP.663-863

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

05-7 Emissao da Requisicao (RIMS) - 2020

Pag. 0003
73 78 81
11 11 46

EMISSAO DA REQUISICAO

BLOCO:

RIMS : 00022/20
ALMOXARIFADO : ALMOX -
DESTINO/APLICACAO: ADM -
UNIDADE : CAMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO

- 020102

DATA DA REQUISICAO: 16/03/2020

DESCRICAO SUMARIA: REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AF
INS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIP
AL DE MONTE SIAO - MG.

P R O D U T O									
ITEM	DESCRICAO	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO		
25	minimo 12 folhas com 03 etiquetas por folha.		CX	19	12,0000	9,1000	109,20		
	ETIQUETA CONT.89X23-2 COLUNAS	9251	CX	19	2,0000	170,0000	340,00		
27	FITA ADESIVA 45MM X 45MM LARGA Fita adesiva de papelaria; em polipropileno; medindo (45mmx45mm); transparente;	8137	RL	19	2,0000	3,3500	6,70		
28	GRAMPEADOR 26/6 - 20 CM estrutura metalica; base de borracha; medindo 20 cm de base; grampo 26/6; com capacidade minima para grampear 15 folhas (papel 75g/m2).	5497	UN	19	1,0000	20,5000	20,50		
29	GRAMPO 26/6 Grampo para grampeador; de arame de aco galvanizado; medindo 26/6, fornecido em embalagem com 5000 grampos	7647	CX	19	4,0000	5,5500	22,20		
30	GRAMPO TRILHO ROMEU E JULIETA grampo trilho para pasta tipo romeu e julieta, em material pvc ou similar, pacote com 50 unidades.	26302	PT	19	1,0000	15,0000	15,00		
31	PAPEL A4 Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5% (+/-1,0) conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; pacote com 500 folhas.	3284	PT	19	60,0000	25,0000	1.500,00		
32	PAPEL FOTOGRAFICO Alto brilho, para impressao em impressora jato de tinta, alta qualidade e performance, gramatura 180g/m2, cor branca para copias coloridas, formato A4. Embalagem com dados de identificacao do produto. pacote com 50 folhas.	13140	PT	19	1,0000	40,8000	40,80		
33	PASTA AZ LOMBO LARGO Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho oficio, lombada de 45mm, confeccionada em papelao, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.	18181	UN	19	15,0000	14,1000	211,50		

CONTINUA

DATA DA REQUISICAO: 16/03/2020

BLOCO: - 020102

DESCRICAO SUMARIA: REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO - MG.

ITEM	DESCRICAO	P R O D U T O	CODIGO	UN	FICHA ORCTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DO PRODUTO
34	PASTA CARTOLINA C/ELASTICO Em papelao; cartao; pesando 300 G/M2; no tamanho oficio; com elastico, ilhoses de metal;		5426	UN	19	10,0000	1,8000	18,00
35	PASTA TRILHO - ROMEU E JULIETA Pasta trilho tipo Romeu e Julieta, com grampo e trilho; papelo; azul; medindo no mnimo 235mm x 335 mm		20904	UN	19	20,0000	1,7500	35,00
36	PILHA PALITO ALCALINA Filha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5V nao recarregavel.		2566	UN	19	10,0000	1,3100	13,10
37	PILHA PEQUENA ALCALINA Filha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5V nao recarregavel.		7636	UN	19	80,0000	1,4500	116,00
38	POLASEAL OFICIO - 0.7 C/ 100		3966	UN	19	15,0000	25,9000	388,50
40	TONER COPIAD. BROTHER DCP 7040 TN 360, compatvel copiadora DCP 7040 Brother		15310	UN	19	2,0000	391,0000	782,00
39	TONER ORIG.COPIADORA LASERJET modelo mfp ml30fw		26303	UN	19	5,0000	170,0000	850,00

VALOR TOTAL DA REQUISICAO

8.303,50

16/03/2020

ASSINATURA DO RESP. PELA APROVACAO DATA DA APROVACAO

ASSINATURA/MATRICULA DO REQUISITANTE

PREPARADO POR LAZARO ROBERTO TALARICO

REQUISICOES DE UM PROCESSO

PROCESSO.....: PRC00011/20

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

REQUISICAO: 00022/20

DATA DA RIMS: 16/03/2020

Cod: 14

10,0000	UNIDADE	PILHA PALITO ALCALINA	Cod: 2566	13,10
20,0000	UNIDADE	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO-PAPEL AO	Cod: 3282	49,00
60,0000	PACOTE	PAPEL A4	Cod: 3284	1.500,00
6,0000	UNIDADE	COLA BRANCA 90GRS	Cod: 3405	16,50
15,0000	UNIDADE	POLESEAL OFICIO - 0.7 C/ 100	Cod: 3966	388,50
10,0000	UNIDADE	PASTA CARTOLINA C/ELASTICO	Cod: 5426	18,00
1,0000	UNIDADE	GRAMPEADOR 26/6 - 20 CM	Cod: 5497	20,50
80,0000	UNIDADE	PILHA PEQUENA ALCALINA	Cod: 7636	116,00
4,0000	CAIXA	GRAMPO 26/6	Cod: 7647	22,20
2,0000	ROLO	FITA ADESIVA 45MM X 45MM LARGA	Cod: 8137	6,70
2,0000	CAIXA	ETIQUETA CONT.89X23-2 COLUNAS	Cod: 9251	340,00
4,0000	UNIDADE	CANETA RETRO PROJ.PRETA	Cod: 9358	14,60
5,0000	UNIDADE	ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 23 MM	Cod: 10400	260,00
500,0000	UNIDADE	ENVELOPE OFICIO 36 X 26	Cod: 10999	150,00
20,0000	UNIDADE	BATERIA 9 VOLTS	Cod: 12564	460,00
6,0000	UNIDADE	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	Cod: 13099	15,90
1,0000	PACOTE	PAPEL FOTOGRAFICO	Cod: 13140	40,80
50,0000	UNIDADE	DVD-ROOM PRINT TABLE	Cod: 14553	185,00
12,0000	UNIDADE	TONER COPIAD. BROTHER DCP 7040	Cod: 15310	782,00
13,0000	UNIDADE	PASTA AZ LOMBO LARGO	Cod: 18181	211,50
20,0000	UNIDADE	PASTA TRILHO - ROMEU E JULIETA	Cod: 20904	35,00
12,0000	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA 66MX115MM	Cod: 23675	109,20
100,0000	UNIDADE	CAPA PLAST-ENCADERNACAO FRENTE	Cod: 25635	47,00
100,0000	UNIDADE	CAPA PLAST-ENCADERNACAO FUNDO	Cod: 25636	47,00
10,0000	UNIDADE	BULK INK TINTA IMPR. PRETA	Cod: 25923	520,00
4,0000	UNIDADE	BULK INK TINTA IMPRESORA -AZUL	Cod: 25924	208,00
4,0000	UNIDADE	BULK INK TINTA IMPR. AMARELA	Cod: 25925	208,00
4,0000	UNIDADE	BULK INK TINTA IMPR. VERMELHA	Cod: 25926	208,00
2,0000	UNIDADE	BULK IN TIN EPSON L800 AMARELA	Cod: 26018	112,00
4,0000	UNIDADE	BULK IN TINTA EPSON L800 PRETA	Cod: 26019	224,00
2,0000	UNIDADE	BULK IN TINTA EPSON L800 AZUL	Cod: 26020	112,00
2,0000	UNIDADE	BULK IN TINTA EPSON L800 VERME	Cod: 26021	112,00
10,0000	UNIDADE	BLOCO PARA ANOTACOES	Cod: 26105	160,00
2,0000	UNIDADE	BULK IN TIN EPSON L800 AZ CLAR	Cod: 26155	112,00
2,0000	UNIDADE	BULK IN TIN EPSON L800 VERM CL	Cod: 26156	112,00
4,0000	UNIDADE	BOBINA PARA IMPRESSORA TERMICA	Cod: 26299	32,00
5,0000	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 25MM	Cod: 26300	260,00
5,0000	PACOTE	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 20MM	Cod: 26301	210,00
1,0000	PACOTE	GRAMPO TRILHO ROMEU E JULIETA	Cod: 26302	15,00
5,0000	UNIDADE	TONER ORIG COPIADORA LASERJET	Cod: 26303	850,00

REF.: REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO - MG.

VALOR TOTAL DA RIMS:

8.303,50

VALOR TOTAL DO LOCAL:

8.303,50

VALOR DO PROCESSO:

8.303,50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITACOES
LAZARO ROBERTO TALARICO

*Uniao Ltda		CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO		Pag. 0001			
GES930		04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020		73 78 81			
LVENCEU.665-864		RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR		09 44 30			
PROCESSO.: PRC00011/20		PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM					
FORNECEDOR: SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA - ME		CODIGO: 86		LICITACAO: (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
36	10,0000	UNIDADE	2566	PILHA PALITO ALCALINA Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5V nao recarregavel.		4,9500	49,50
11	20,0000	UNIDADE	3282	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO-PAPELAO Em papelao sem ranhuras, com massa homogenea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismatico retangular, com dimensoes finais 345 x 140 x 240 mm e com furos laterais para ventilacao.		2,7000	54,00
12	60,0000	PACOTE	3284	PAPEL A4 Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; unidade entre 3,5(+/-1,0) conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; pacote com 500 folhas.		21,5000	1.290,00
13	6,0000	UNIDADE	3405	COLA BRANCA 90GRS Para uso escolar; a base de agua, lavavel; atoxica, bico economico; secagem normal; acondicionado em frasco; peso minimo 90 gramas; na cor branca; com validade minima de 01 ano a partir da data de entrega.			
14	15,0000	UNIDADE	3966	POLASEAL OFICIO - 0.7 C/ 100			
15	10,0000	UNIDADE	5426	PASTA CARTOLINA C/ELASTICO Em papelao; cartao; pesando 300 G/M2; no tamanho oficio; com elastico, ilhoses de metal;		3,4000	20,40
16	1,0000	UNIDADE	5497	GRAMPEADOR 26/6 - 20 CM estrutura metalica; base de borracha; medindo 20 cm de base; grampo 26/6; com capacidade minima para grampear 15 folhas (papel 75g/m2).		23,9000	358,50
37	80,0000	UNIDADE	7636	PILHA PEQUENA ALCALINA Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5V nao recarregavel.		2,4500	24,50
17	4,0000	CAIXA	7647	GRAMPO 26/6 Grampo para grampeador; de arame de aco galvanizado; medindo 26/6, fornecido em embalagem com 5000 grampos		28,5000	28,50
18	2,0000	ROLO	8137	FITA ADESIVA 45MM X 45MM LARGA Fita adesiva de papelaria; em polipropileno; medindo (45mmx45mm); transparente;		4,8000	384,00
35	2,0000	CAIXA	9251	ETIQUETA CONT. 89X23-2 COLUNAS		7,9000	31,60
19	4,0000	UNIDADE	9358	CANETA RETRO PROJ.PRETA		3,7000	7,40
20	5,0000	UNIDADE	10400	ESPIRAL P/ ENCADERNACAO 23 MM		143,0000	286,00
21	500,0000	UNIDADE	10999	ENVELOPE OFICIO 36 X 26 Envelope em papel kraft; pardo; 80 gr/m2; tipo saco, tamanho oficio, sem impressao; medindo 360 x260 mm; apresentado com aba;		3,7500	15,00
38	20,0000	UNIDADE	12564	BATERIA 9 VOLTS Alcalina 9 VOLTS, blindada em ao, com prazo de		36,9000	184,50
						0,3800	190,00
				CONTINUA			

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2020

*Uniao Ltda
GES930
LVENCEU.665-864

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00011/20

FORNECEDOR: SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA - ME

PROCESSO CONT. DIRETA P/ ITEM

CODIGO: 86

(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
22	6,0000	UNIDADE	13099	validade de no mnimo 36 (trinta e seis) meses a contar da entrega.		22,9000	458,00
39	1,0000	PACOTE	13140	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela.		3,4000	20,40
40	50,0000	UNIDADE	14553	PAPEL FOTOGRAFICO Alto brilho, para impressao em impressora jato de tinta, alta qualidade e performance, gramatura 180g/m2, cor branca para copias coloridas, formato A4. Embalagem com dados de identificacao do produto. pacote com 50 folhas.		37,5000	37,50
23	2,0000	UNIDADE	15310	DVD-ROOM PRINT TABLE DVD room, tipo print table. Capacidade 8.5 GB, dual layer.		3,7500	187,50
24	15,0000	UNIDADE	18181	TONER COPIAD. BROTHER DCP 7040 TN 360, compatvel copiadora DCP 7040 Brother		89,0000	178,00
25	20,0000	UNIDADE	20904	PASTA AZ LOMBO LARGO Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho oficio, lombada de 45mm, confeccionada em papelao, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.		12,9000	193,50
26	12,0000	CAIXA	23675	PASTA TRILHO - ROMEU E JULIETA Pasta trilho tipo Romeu e Julieta, com grampo e trilho; papelao; azul; medindo no mnimo 235mm x 335 mm		1,9000	38,00
27	100,0000	UNIDADE	25635	ETIQUETA ADESIVA 66MMX115MM cor branca, medidas 66 mm x 115 mm, caixa com no mnimo 12 folhas com 03 etiquetas por folha.		10,9000	130,80
28	100,0000	UNIDADE	25636	CAPA PLAST.ENCADERNACAO FRENTE Plastica 30,0 X 22,0 cm - Capa Frente incolor		0,3900	39,00
1	10,0000	UNIDADE	25923	CAPA PLAST.ENCADERNACAO FUNDO Plastica 30,0 X 22,0 cm - Capa Fundo Preta		0,3900	39,00
2	4,0000	UNIDADE	25924	BULK INK TINTA IMPR. PRETA tinta para impressora epson L355, cor preta.		46,9000	469,00
3	4,0000	UNIDADE	25925	BULK IN TINTA IMPRESORA -AZUL tinta para impressora epson L355 - azul.		46,9000	187,60
4	4,0000	UNIDADE	25926	BULK INK TINTA IMPR. AMARELA tinta para impressora epson L355 - Amarela.		46,9000	187,60
5	2,0000	UNIDADE	26018	BULK INK TINTA IMPR. VERMELHA tinta para impressora epson L355 vermelha.		46,9000	187,60
6	4,0000	UNIDADE	26019	BULK IN TIN EPSON L800 AMARELA		96,5000	193,00
7	2,0000	UNIDADE	26020	BULK IN TINTA EPSON L800 PRETA		98,9000	395,60
8	2,0000	UNIDADE	26021	BULK IN TINTA EPSON L800 AZUL		96,5000	193,00
29	10,0000	UNIDADE	26105	BULK IN TINTA EPSON L800 VERME		96,5000	193,00
				BLOCO PARA ANOTACOES			

CONTINUA



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

RAZÃO SOCIAL: *SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA*

CNPJ: *03.597.397/0001-39*

ENDEREÇO: *RUA: JOÃO GOTTARDELLO, 32*

BAIRRO: *BELA VISTA*

CIDADE: *MONTE SIAO - MG*

CEP: *37580.000*

TELEFONE: *(35) 98841 2893*

E-MAIL: *PROVIDENCE.RC@HOTMAIL.COM*

Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Material de Processamento de Dados e afins

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unitário R\$	Total R\$
01	20	Unid.	BATERIA 9 VOLTS Alcalina 9 VOLTS, blindada em aço, com prazo de validade de no mínimo 36 (trinta e seis) meses a contar da entrega. Ref. Duracell	<i>DURACELL</i>	<i>22,90</i>	<i>458,00</i>
02	04	Unid.	BOBIBA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80MM Tamanho 8cm x 300cm, 48g.	<i>REGISTEL</i>	<i>6,50</i>	<i>26,00</i>
03	10	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: PRETA. Garrafa com 70 ml	<i>MAX PRINT</i>	<i>46,90</i>	<i>469,00</i>
04	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: AMARELA. Garrafa com 70 ml	<i>MAX PRINT</i>	<i>46,90</i>	<i>187,60</i>
05	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: AZUL. Garrafa com 70 ml	<i>MAX PRINT</i>	<i>46,90</i>	<i>187,60</i>
06	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: VERMELHA. Garrafa com 70 ml	<i>MAX PRINT</i>	<i>46,90</i>	<i>187,60</i>
07	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: PRETA. Garrafa com 70 ml	<i>EPSON</i>	<i>98,90</i>	<i>395,60</i>
08	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AZUL. Garrafa com 70 ml	<i>EPSON</i>	<i>96,50</i>	<i>193,00</i>
09	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AZUL CLARO. Garrafa com 70 ml	<i>EPSON</i>	<i>96,50</i>	<i>193,00</i>
10	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800;	<i>EPSON</i>	<i>96,50</i>	<i>193,00</i>



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

			Cor: VERMELHA. Garrafa com 70 ml			
11	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: VERMELHO CLARO. Garrafa com 70 ml	EPSON	9,50	193,00
12	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AMARELA. Garrafa com 70 ml	EPSON	9,50	193,00
13	10	Unid.	BLOCO PARA ANOTAÇÕES Em papel, com Adesivo, removível, Medindo 76x76mm, com 400 folhas, cores sortidas.	FILIPERSON	14,90	149,00
14	20	Unid.	CAIXA ARQUIVO MORTO Em papelão sem ranhuras, com massa homogênea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 345 x 140 x 240 mm e com furos laterais para ventilação.	IDEAL	2,70	54,00
15	06	Unid.	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela.	COMPACTOR	3,40	204,00
16	04	Unid.	CANETA PARA RETROPROJETOR; corpo em polipropileno; ponta com (2,00mm); em poliéster; na cor preta;	PILLOT	3,75	15,00
17	100	Unid.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; Plástica 30,0 X 22,0 cm - Capa Frente incolor	MARES	0,39	39,00
18	100	Unid.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; Plástica 30,0 X 22,0 cm - Capa Fundo Preta.	MARES	0,39	39,00
19	06	Unid.	COLA LIQUIDA BRANCA 90 GRS; Para uso escolar; a base de água, Lavável; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	MERCUR	3,40	204,00
20	50	Unid.	DVD ROOM PRINT TABLE DVD room, tipo print table. Capacidade 8.5 GB, dual layer.	ELGIN	3,75	187,50
21	500	Unid.	ENVELOPE OFICIO 36 X 26 Envelope em papel kraft; pardo; 80 gr/m2; tipo saco, tamanho ofício, sem impressão; medindo 360 x 260 mm; apresentado com aba;	FORONI	0,38	190,00
22	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 20 mm;	MARES	36,90	184,50
23	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 20 mm;	MARES	36,90	184,50
24	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 25 mm;	MARES	36,90	184,50
25	02	Caixa	ETIQUETA - FORMULÁRIO CONTÍNUO Etiqueta adesiva contínua, com 12 etiquetas por folha, medindo 89 x 23 mm; com serrilha vertical em cada	DIMACO	143,00	286,00



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

			folha, caixa com 6.000 etiquetas.			
26	10	Caixa	ETIQUETA ADESIVA 66,0 X 115,0 MM Etiqueta adesiva cor branca; medidas 66,00 X 115,00mm; caixa com 12 folhas de 03 etiquetas por folha.	PIMACO	10,90	109,00
27	12	Caixa	ETIQUETA ADESIVA 66 mm X 115 MM Etiqueta adesiva cor branca; medidas 66mm x 115mm; caixa no mínimo 12 folhas com 03 etiquetas por folha.	PIMACO	10,90	130,80
28	02	Unid.	FITA ADESIVA 45MM X 45MM Fita adesiva de papelaria; em polipropileno; medindo (45mmx45mm); transparente;	Adelbras	3,70	7,40
29	01	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA; estrutura metálica; base de borracha; medindo 20 cm de base; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 15 folhas (papel 75g/m2).	CÁVIA	28,50	28,50
30	04	Caixa	GRAMPO 26/6 Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6, fornecido em embalagem com 5000 grampos	BACCHI	7,90	31,60
31	01	Pacote	GRAMPO TRILHO TIPO ROMEU E JULIETA. Grampo trilho tipo Romeu e Julieta, em material PVC ou similar;	BACCHI	14,90	14,90
32	60	Pacote	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; pacote com 500 folhas.	INFINITY	21,50	1290,00
33	01	Pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e performance, gramatura 180g/m2, cor branca para cópias coloridas, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. pacote com 50 folhas.	MASTER PRINT	37,50	37,50
34	15	Unid.	PASTA AZ LOMBO LARGO Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.	FRAMA	12,90	193,50
35	10	Unid.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO; Em papelão; cartão; pesando 300 G/M2; no tamanho ofício; com elástico, ilhoses de metal; na cor azul.	FRAMA	2,45	24,50
36	20	Unid.	PASTA TRILHO – ROMEU E JULIETA Pasta trilho tipo Romeu e Julieta, com grampo e trilho; papelão; azul; medindo no mínimo 235mm x 335 mm	FRAMA	1,90	38,00
37	10	Unid.	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA; Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5V não recarregável; Ref. Duracell	DURACELL	4,95	49,50



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

38	80	Unid.	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHOAA; Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5V não recarregável. Ref. Duracell	DURACELL	4,80	384,00
39	15	Pacote	POLASEAL RG 0.7 C/ 100 Polaseal para plastificação RG; tamanho 80 x 110 mm; 0.7; pacote com 100 unidades	MARUS	23,90	358,50
40	05	Unid.	TONNER ORIGINAL PARA COPIADORA LASERJET PRO – modelo mfp m130fw c/SHIP	CREATIVE	165,00	825,00
41	02	Unid.	TONNER ORIGINAL PARA COPIADORA BROTHER TN 360, para copiadora DCP 7040 Brother.	CREATIVE	89,00	178,00

TOTAL R\$ 8.130,90


Representante da Empresa

Carimbo



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

RAZÃO SOCIAL: João Henrique Ramalho ME

CNPJ: 05.138.389/0001-50

ENDEREÇO: Rua Major Joaquim de Souza, 75

BAIRRO: Centro

CIDADE: Lindóia - SP

TELEFONE: (19) 3898-3545

CEP: 13.950-000

E-MAIL: papelaria-toque magico@hotmail.com

Material de Expediente, Suprimentos de Informática,
Material de Processamento de Dados e afins

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unitário R\$	Total R\$
01	20	Unid.	BATERIA 9 VOLTS Alcalina 9 VOLTS, blindada em aço, com prazo de validade de no mínimo 36 (trinta e seis) meses a contar da entrega. Ref. Duracell	Duracell	23,90	478,00
02	04	Unid.	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80MM Tamanho 8cm x 300cm, 48g.		6,90	27,60
03	10	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: PRETA. Garrafa com 70 ml		47,60	476,00
04	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: AMARELA. Garrafa com 70 ml		47,60	190,40
05	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: AZUL. Garrafa com 70 ml		47,60	190,40
06	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: VERMELHA. Garrafa com 70 ml		47,60	190,40
07	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: PRETA. Garrafa com 70 ml		101,00	404,00
08	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AZUL. Garrafa com 70 ml		101,00	202,00
09	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AZUL CLARO. Garrafa com 70 ml		101,00	202,00
10	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800;		101,00	202,00



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

			Cor: VERMELHA. Garrafa com 70 ml			
11	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: VERMELHO CLARO. Garrafa com 70 ml		101,00	202,00
12	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AMARELA. Garrafa com 70 ml		101,00	202,00
13	10	Unid.	BLOCO PARA ANOTAÇÕES Em papel, com Adesivo, removível, Medindo 76x76mm, com 400 folhas, cores sortidas.		15,30	153,00
14	20	Unid.	CAIXA ARQUIVO MORTO Em papelão sem ranhuras, com massa homogênea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 345 x 140 x 240 mm e com furos laterais para ventilação.		3,00	60,00
15	06	Unid.	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela.	Pilot	3,90	23,40
16	04	Unid.	CANETA PARA RETROPROJETOR; corpo em polipropileno; ponta com (2,00mm); em poliester; na cor preta;	Pilot	4,60	18,40
17	100	Unid.	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO; Plástica 30,0 X 22,0 cm - Capa Frente incolor		0,40	40,00
18	100	Unid.	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO; Plástica 30,0 X 22,0 cm - Capa Fundo Preta.		0,40	40,00
19	06	Unid.	COLA LIQUIDA BRANCA 90 GRS; Para uso escolar; a base de água, Lavável; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Tenaz	3,90	23,40
20	50	Unid.	DVD ROOM PRINT TABLE DVD room, tipo print table. Capacidade 8.5 GB, dual layer.		3,90	195,00
21	500	Unid.	ENVELOPE OFICIO 36 X 26 Envelope em papel kraft; pardo; 80 gr/m2; tipo saco, tamanho ofício, sem impressão; medindo 360 x 260 mm; apresentado com aba;	Script	0,40	200,00
22	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCAPERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 20 mm;		39,90	199,50
23	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCAPERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 20 mm;		39,90	199,50
24	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCAPERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 25 mm;		39,90	199,50
25	02	Caixa	ETIQUETA - FORMULÁRIO CONTÍNUO Etiqueta adesiva continua, com 12 etiquetas por folha, medindo 89 x 23 mm; com serrilha vertical em cada	Pimaco	158,30	316,60



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

			folha, caixa com 6.000 etiquetas.			
26	10	Caixa	ETIQUETA ADESIVA 66,0 X 115,0 MM Etiqueta adesiva cor branca; medidas 66,00 X 115,00mm; caixa com 12 folhas de 03 etiquetas por folha.	Pimaco	12,00	120,00
27	12	Caixa	ETIQUETA ADESIVA 66 mm X 115 MM Etiqueta adesiva cor branca; medidas 66mm x 115mm; caixa no mínimo 12 folhas com 03 etiquetas por folha.	Pimaco	12,00	144,00
28	02	Unid.	FITA ADESIVA 45MM X 45MM Fita adesiva de papelaria; em polipropileno; medindo (45mmx45mm); transparente;		3,85	7,70
29	01	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA; estrutura metálica; base de borracha; medindo 20 cm de base; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 15 folhas (papel 75g/m2).		31,30	31,30
30	04	Caixa	GRAMPO 26/6 Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6, fornecido em embalagem com 5000 grampos		8,90	35,60
31	01	Pacote	GRAMPO TRILHO TIPO ROMEU E JULIETA. Grampo trilho tipo Romeu e Julieta, em material PVC ou similar;		15,50	15,50
32	60	Pacote	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; pacote com 500 folhas.		21,90	1314,00
33	01	Pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e performance, gramatura 180g/m2, cor branca para cópias coloridas, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. pacote com 50 folhas.		39,90	39,90
34	15	Unid.	PASTA AZ LOMBO LARGO Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.		14,70	220,50
35	10	Unid.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO; Em papelão; cartão; pesando 300 G/M2; no tamanho ofício; com elástico, ilhoses de metal; na cor azul.		2,50	25,00
36	20	Unid.	PASTA TRILHO - ROMEU E JULIETA Pasta trilho tipo Romeu e Julieta, com grampo e trilho; papelão; azul; medindo no mínimo 235mm x 335 mm		2,00	40,00
37	10	Unid.	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA; Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5V não recarregável; Ref. Duracell	Duracell	5,30	53,00



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

38	80	Unid.	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHOAA; Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5V não recarregável. Ref. Duracell	Duracell	4,90	392,00
39	15	Pacote	POLASEAL RG 0.7 C/ 100 Polaseal para plastificação RG; tamanho 80 x 110 mm; 0.7; pacote com 100 unidades		25,10	376,50
40	05	Unid.	TONNER ORIGINAL PARA COPIADORA LASERJET PRO – modelo mfp m130fw		166,00	830,00
41	02	Unid.	TONNER ORIGINAL PARA COPIADORA BROTHER TN 360, para copiadora DCP 7040 Brother.		91,60	183,20
						8463,30

Representante da Empresa

Carimbo

[05.138.389/0001-50]

JOÃO HENRIQUE RAMALHO - ME

Rua Major Joaquim de Souza, 75

CENTRO - CEP 13950-000

[Lindoia-SP]



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

RAZÃO SOCIAL: *Maurício Vitorino Antônio De Bonito*
CNPJ: *30.678.158/0004-86*
ENDEREÇO: *Avenida Brasil, 11, Loja 15 - Centro*
BAIRRO: *Centro*
CIDADE: *Aguas de Lindoia - SP* CEP: *13.940.000*
TELEFONE: *(19) 3824 3850* E.MAIL:

Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Material de Processamento de Dados e afins

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unitário R\$	Total R\$
01	20	Unid.	BATERIA 9 VOLTS Alcalina 9 VOLTS, blindada em aço, com prazo de validade de no mínimo 36 (trinta e seis) meses a contar da entrega. Ref. Duracell		23,50	470,00
02	04	Unid.	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80MM Tamanho 8cm x 300cm, 48g.		7,20	28,80
03	10	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: PRETA. Garrafa com 70 ml		48,70	487,00
04	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: AMARELA. Garrafa com 70 ml		48,70	194,80
05	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: AZUL. Garrafa com 70 ml		48,70	194,80
06	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: VERMELHA. Garrafa com 70 ml		48,70	194,80
07	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: PRETA. Garrafa com 70 ml		103,00	412,00
08	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AZUL. Garrafa com 70 ml		103,00	206,00
09	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AZUL CLARO. Garrafa com 70 ml		103,00	206,00
10	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800;		103,00	206,00



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

			Cor: VERMELHA. Garrafa com 70 ml			
11	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: VERMELHO CLARO. Garrafa com 70 ml		103,00	206,00
12	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AMARELA. Garrafa com 70 ml		103,00	206,00
13	10	Unid.	BLOCO PARA ANOTAÇÕES Em papel, com Adesivo, removível, Medindo 76x76mm, com 400 folhas, cores sortidas.		16,00	160,00
14	20	Unid.	CAIXA ARQUIVO MORTO Em papelão sem ranhuras, com massa homogênea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 345 x 140 x 240 mm e com furos laterais para ventilação.		2,90	58,00
15	06	Unid.	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela.		3,60	21,60
16	04	Unid.	CANETA PARA RETROPROJETOR; corpo em polipropileno; ponta com (2,00mm); em poliester; na cor preta;		5,40	21,60
17	100	Unid.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; Plástica 30,0 X 22,0 cm - Capa Frente Incolor		0,42	42,00
18	100	Unid.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; Plástica 30,0 X 22,0 cm - Capa Fundo Preta.		0,42	42,00
19	06	Unid.	COLA LIQUIDA BRANCA 90 GRS; Para uso escolar; a base de água, Lavável; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		3,60	21,60
20	50	Unid.	DVD ROOM PRINT TABLE DVD room, tipo print table. Capacidade 8.5 GB, dual layer.		4,00	200,00
21	500	Unid.	ENVELOPE OFICIO 36 X 26 Envelope em papel kraft; pardo; 80 gr/m2; tipo saco, tamanho ofício, sem impressão; medindo 360 x 260 mm; apresentado com aba;		0,45	225,00
22	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 20 mm;		39,00	195,00
23	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 20 mm;		39,00	195,00
24	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 25 mm;		41,00	205,00
25	02	Caixa	ETIQUETA - FORMULÁRIO CONTÍNUO Etiqueta adesiva contínua, com 12 etiquetas por folha, medindo 89 x 23 mm; com serrilha vertical em cada		162,00	324,00



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

			folha, caixa com 6.000 etiquetas.			
26	10	Caixa	ETIQUETA ADESIVA 66,0 X 115,0 MM Etiqueta adesiva cor branca; medidas 66,00 X 115,00mm; caixa com 12 folhas de 03 etiquetas por folha.		11,50	115,00
27	12	Caixa	ETIQUETA ADESIVA 66 mm X 115 MM Etiqueta adesiva cor branca; medidas 66mm x 115mm; caixa no mínimo 12 folhas com 03 etiquetas por folha.		11,50	138,00
28	02	Unid.	FITA ADESIVA 45MM X 45MM Fita adesiva de papelaria; em polipropileno; medindo (45mmx45mm); transparente;		4,00	8,00
29	01	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA; estrutura metálica; base de borracha; medindo 20 cm de base; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 15 folhas (papel 75g/m2).		33,00	33,00
30	04	Caixa	GRAMPO 26/6 Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6, fornecido em embalagem com 5000 grampos		8,50	34,00
31	01	Pacote	GRAMPO TRILHO TIPO ROMEU E JULIETA. Grampo trilho tipo Romeu e Julieta, em material PVC ou similar;		16,00	16,00
32	60	Pacote	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; pacote com 500 folhas.		22,30	1338,00
33	01	Pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e performance, gramatura 180g/m2, cor branca para cópias coloridas, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. pacote com 50 folhas.		43,00	43,00
34	15	Unid.	PASTA AZ LOMBO LARGO Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.		15,70	235,50
35	10	Unid.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO; Em papelão; cartão; pesando 300 G/M2; no tamanho ofício; com elástico, ilhoses de metal; na cor azul.		2,70	27,00
36	20	Unid.	PASTA TRILHO – ROMEU E JULIETA Pasta trilho tipo Romeu e Julieta, com grampo e trilho; papelão; azul; medindo no mínimo 235mm x 335 mm		2,20	44,00
37	10	Unid.	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA; Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5V não recarregável; Ref. Duracell		5,20	52,00



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô

CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

PESQUISA DE MERCADO

38	80	Unid.	PILHA ALCALINA PEQUENA, TAMANHOAA; Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5V não recarregável. Ref. Duracell		5,10	408,00
39	15	Pacote	POLASEAL RG 0.7 C/ 100 Polaseal para plastificação RG; tamanho 80 x 110 mm; 0.7; pacote com 100 unidades		24,70	370,50
40	05	Unid.	TONNER ORIGINAL PARA COPIADORA LASERJET PRO – modelo mfp m130fw		169,00	845,00
41	02	Unid.	TONNER ORIGINAL PARA COPIADORA BROTHER TN 360, para copiadora DCP 7040 Brother.		93,00	186,00

Total R\$ 8.616,00

Representante da Empresa

Carimbo

PAPELARIA BRASILIA
Mauricio Vittorio Antonio Di Bonito
NPJ 30 678 158/0001-86
IE 153 039 213.110
Tel: (19) 3824-3850



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

CONTRATO Nº 06/2020

PROCESSO - PRC Nº 11/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2020 – COMPRA DIRETA

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO/MG

Contratada: Samuel de Almeida Vieira - ME

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e afins para a Câmara Municipal de Monte Sião, conforme especificações constantes do Anexo I do presente contrato.

Dotações Orçamentárias: 02 01 02.01. 01.031 0101 4004 339030 – Ficha 19.

Valor: R\$ 8.021,90 (oito mil, vinte e um reais e noventa centavos)

Prazo: 31/12/2020

Data da Assinatura: 17/03/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Ernesto Gottardello, 155 – centro – Monte Sião – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.774.399/0001-45, isenta de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. Laércio Guadanhini, brasileiro, casado, portador do RG nº MG-23.670.560 e CPF/MF nº 732.009.649-87, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa Samuel de Almeida Vieira - ME, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Samuel de Almeida Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 984.734.686-00, resolvem firmar o presente contrato administrativo para Aquisição de Material de Expediente e afins para a Câmara Municipal de Monte Sião, tal como especificado no Anexo I, em conformidade com o Processo nº. 011/2020, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 4.108, de 27/07/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente e afins para a Câmara Municipal de Monte Sião, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I do presente contrato.

1.2. O presente contrato terá fornecimento dos produtos em parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

1.3. A Contratante não se obriga a adquirir todo o objeto, mas somente àquelas quantidades que forem efetivamente necessárias, segundo requisição emitida pela Diretoria solicitante da Contratante.

1.4. Os produtos contratados deverão estar em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I do presente contrato, sendo que o término do prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior à 03 (três) meses da data de entrega, conforme atestado pelo Departamento competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2020, a contar da assinatura do contrato, podendo o vencimento do mesmo ser antecipado se o total os produtos for consumido antes da referida data.

2.2. Fica fixado o prazo de 24 horas, a contar da assinatura do presente contrato, para o início da entrega



Câmara Municipal de Monte Sião

*Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais*

dos produtos, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante.

2.3. A entrega deverá ser feita somente mediante a apresentação de requisição de material expedida pela Diretoria competente da Contratante e deverá ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias a contar do recebimento da requisição, sob pena de aplicação das sanções previstas para o inadimplemento contratual.

2.4. Local designado para entrega do objeto da contratação: Almoxarifado da Câmara Municipal de Monte Sião, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

2.5. Os produtos contratados deverão estar com o término do prazo de validade superior à 03 (três) meses da data de entrega, conforme atestado pelo Departamento competente.

2.6. A Contratada deverá substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações do Anexo I do presente contrato.

2.7. O Diretor responsável pela Diretoria de Administração da CONTRATANTE será responsável pela supervisão e fiscalização da entrega, assim como a avaliação e aprovação dos produtos entregues e observância do cumprimento das obrigações contratuais.

2.8. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela CONTRATADA, sem autorização por escrito do CONTRATANTE, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

2.9. A tolerância da CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.

2.10. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar os produtos em desacordo com o previsto no presente contrato e anexos, podendo rescindir o contrato nos termos do art. 78, inciso I, e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DO REAJUSTAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 8.0821,90 (oito mil, vinte um reais e noventa centavos).

3.2. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:
02 01 02.01. 01.031 0101 4004 339030 – Ficha 19.

3.3. Durante a vigência do presente contrato de fornecimento, não haverá reajustes de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias pela Tesouraria da Câmara, em parcela única correspondentes as requisições, após a efetiva entrega, atestada pela requisição expedida pelo Departamento competente. A contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente (s) que será(ao) atestada(s) pela Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

4.2. A Contratada deverá apresentar a Nota de Empenho e nota(s) fiscal(is) correspondente(s), que será(ão) atestada(s) pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 20 (vinte) dias, mediante recibo passado pelo Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal.

5.2. Não serão aceitos produtos ou materiais que não forem de primeira qualidade, ou em desconformidade com as especificações contidas no anexo do presente contrato.

5.3. Os produtos contratados deverão estar com o término do prazo de validade superior à 03 (três) meses da data de entrega, conforme atestado pelo Departamento competente.

5.4. O local designado para entrega dos produtos no Almoxarifado da Câmara, Monte Sião - MG, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada.

CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1. Os produtos contratados deverão ter o término do prazo de validade não inferior à 03 (três) meses da data de entrega

6.1.1. O prazo de garantia será contado a partir da data de recebimento definitivo do produto.

6.2. A CONTRATADA garantirá, sem ônus, a substituição do produto e/ou partes defeituosa, no prazo de 02 (dois) dias, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.

6.3. Durante a vigência da contratação, a CONTRATADA deverá fazer o atendimento às chamadas, no máximo, em 24 (vinte e quatro) horas, com reparação dos defeitos apresentados em igual período.

6.4. A CONTRATADA fica obrigada a prestar garantia dos produtos entregues conforme disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1. Pelo atraso ou demora injustificados para o fornecimento do produto, além do prazo estipulado no presente contrato, aplicação de multa na razão de 0,4% (quatro décimos pontos percentuais), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total do contrato, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.2. Pelo atraso ou demora injustificados superiores a 5 (cinco) dias consecutivos, aplicar-se-á multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, até 15 (quinze) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.3. Quando da reincidência em imperfeição já notificada pela Câmara Municipal, referente ao produto entregue, aplicação de multa na razão de 3% (três por cento) do valor total do contrato por reincidência,



Câmara Municipal de Monte Sião

*Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais*

sendo que a Contratada terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a regularização do fornecimento. Após 03 (três) reincidências e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.4. Produto entregue em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), do valor total do contrato. Após 03 (três) ocorrências e/ ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e imputada à Contratada, a pena prevista no art. 87, III, da Lei nº. 8.666/93, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.5. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

7.6. Será facultado à Contratada, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta cláusula.

7.7. Aplicadas às multas, a Câmara Municipal poderá descontar do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição.

7.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. A rescisão contratual poderá ser:

8.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência da Câmara Municipal.

8.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Câmara Municipal, com as consequências previstas na cláusula 7.5.

8.3. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

8.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A Contratada se compromete em entregar os produtos nos prazos e condições deste Contrato, zelando sempre pela sua qualidade.

9.1.1. Entregar o objeto da contratação em conformidade com os prazos, especificações e demais condições constantes deste contrato e da "proposta comercial" da Contratada;

9.1.2. Entregar os produtos no Almoxarifado da Câmara, no horário das 09 às 16 horas, de segunda à sexta-feira, conforme ordem de fornecimento expedida pela Diretoria competente, sendo o custo com a entrega suportado integralmente pela Contratada;

9.1.3. Garantir que o término do prazo de validade dos produtos não seja inferior à 03 (três) meses da data



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

de entrega;

9.1.4. Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no prazo de 02 (dois) dias, qualquer item em que se verificarem vícios ou defeitos ou que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;

9.1.5. Durante a vigência da contratação, o atendimento às chamadas deverá ser realizado, no máximo, em 02 (dois) dias, com reparação dos defeitos apresentados em igual período;

9.1.6. Entregar os produtos parceladamente, conforme requisição a ser expedida pela Diretoria competente da Contratante;

9.1.7. Responder por qualquer dano pessoal e/ou material causado, direta ou indiretamente, à Contratante ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo, em razão da execução do objeto da contratação;

9.1.8. Cumprir as condições de garantia especificadas no Capítulo 6 deste Pregão e na "proposta comercial" da Contratada;

9.1.9. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato;

9.1.10. Entregar o objeto da contratação no prazo constante de sua "proposta comercial", contado a partir da data do recebimento da Nota de Empenho;

9.1.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

9.2. A Contratante se compromete em

9.2.1. Realizar o pagamento pela entrega dos produtos nos prazos indicados no presente instrumento contratual;

9.2.2. Aprovar ou rejeitar os produtos entregues pela Contratada dentro do prazo de até 20 (vinte) dias após a efetiva entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A presente contratação reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, as quais, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Monte Sião, MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO
LAÉRCIO GUADANHINI
CONTRATANTE


SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
01-



02-





Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Item	Quant	Unid	Descrição do Produto	Marca	Unitário R\$	Total R\$
01	20	Unid.	BATERIA 9 VOLTS Alcalina 9 VOLTS, blindada em aço, com prazo de validade de no mínimo 36 (trinta e seis) meses a contar da entrega. Ref. Duracell	Duracell	22,90	458,00
02	04	Unid.	BOBIBA PARA IMPRESSORA TÉRMICA 80MM Tamanho 8cm x 300cm, 48g.	Regispel	6,50	26,00
03	10	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: PRETA . Garrafa com 70 ml	MaxPrint	46,90	469,00
04	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: AMARELA . Garrafa com 70 ml	MaxPrint	46,90	187,60
05	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: AZUL . Garrafa com 70 ml	MaxPrint	46,90	187,60
06	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L355; Cor: VERMELHA . Garrafa com 70 ml	MaxPrint	46,90	187,60
07	04	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: PRETA . Garrafa com 70 ml	Epson	98,90	395,60
08	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AZUL . Garrafa com 70 ml	Epson	96,50	193,00
09	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AZUL CLARO . Garrafa com 70 ml	Epson	96,50	193,00
10	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: VERMELHA . Garrafa com 70 ml	Epson	96,50	193,00
11	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: VERMELHO CLARO . Garrafa com 70 ml	Epson	96,50	193,00
12	02	Unid.	BULK INK TINTA ORIGINAL, PARA IMPRESSORA EPSON L800; Cor: AMARELA . Garrafa com 70 ml	Epson	96,50	193,00
13	10	Unid.	BLOCO PARA ANOTAÇÕES Em papel, com Adesivo, removível, Medindo 76x76mm, com 400 folhas, cores sortidas.	Filiperson	14,90	149,00
14	20	Unid.	CAIXA ARQUIVO MORTO	Ideal	2,70	54,00



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

			Em papelão sem ranhuras, com massa homogênea, isento de manchas, cortado em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 345 x 140 x 240 mm e com furos laterais para ventilação.			
15	06	Unid.	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto; corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela.	Compactor	3,40	20,40
16	04	Unid.	CANETA PARA RETROPROJETOR; corpo em polipropileno; ponta com (2,00mm); em poliéster; na cor preta;	Pilot	3,75	15,00
17	100	Unid.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; Plástica 30,0 X 22,0 cm - Capa Frente incolor	Mares	0,39	39,00
18	100	Unid.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO; Plástica 30,0 X 22,0 cm - Capa Fundo Preta.	Mares	0,39	39,00
19	06	Unid.	COLA LIQUIDA BRANCA 90 GRS; Para uso escolar; a base de água, Lavável; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 90 gramas; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Mercur	3,40	20,40
20	50	Unid.	DVD ROOM PRINT TABLE DVD room, tipo print table. Capacidade 8.5 GB, dual layer.	Elgin	3,75	187,50
21	500	Unid.	ENVELOPE OFICIO 36 X 26 Envelope em papel kraft; pardo; 80 gr/m2; tipo saco, tamanho ofício, sem impressão; medindo 360 x 260 mm; apresentado com aba;	Forani	0,38	190,00
22	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 20 mm;	Mares	36,90	184,50
23	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 20 mm;	Mares	36,90	184,50
24	05	pacote	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO; Espiral para encadernação tamanho 25 mm;	Mares	36,90	184,50
25	02	Caixa	ETIQUETA - FORMULÁRIO CONTÍNUO Etiqueta adesiva contínua, com 12 etiquetas por folha, medindo 89 x 23 mm; com serrilha vertical em cada folha, caixa com 6.000 etiquetas.	Pimaco	143,00	286,00
26	10	Caixa	ETIQUETA ADESIVA 66,0 X 115,0 MM Etiqueta adesiva cor branca; medidas 66,00 X 115,00mm; caixa com 12 folhas de 03 etiquetas por folha.	Pimaco	10,90	130,80
28	02	Unid.	FITA ADESIVA 45MM X 45MM	Adelbras	3,70	7,40



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

			Fita adesiva de papelaria; em polipropileno; medindo (45mmx45mm); transparente;			
29	01	Unid.	GRAMPEADOR DE MESA; estrutura metálica; base de borracha; medindo 20 cm de base; grampo 26/6; com capacidade mínima para grampear 15 folhas (papel 75g/m2).	Cávia	28,50	28,50
30	04	Caixa	GRAMPO 26/6 Grampo para grampeador; de arame de aço galvanizado; medindo 26/6, fornecido em embalagem com 5000 grampos	Bacchi	7,90	31,60
31	01	Pacote	GRAMPO TRILHO TIPO ROMEU E JULIETA. Grampo trilho tipo Romeu e Julieta, em material PVC ou similar; pacote com 50 unidades.	Bacchi	14,90	14,90
32	60	Pacote	PAPEL SULFITE A4 Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp; pacote com 500 folhas.	Infinity	21,50	1.290,00
33	01	Pacote	PAPEL FOTOGRÁFICO Alto brilho, para impressão em impressora jato de tinta, alta qualidade e performance, gramatura 180g/m2, cor branca para cópias coloridas, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. pacote com 50 folhas.	Master Print	37,50	37,50
34	15	Unid.	PASTA AZ LOMBO LARGO Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 45mm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papeis.	Frama	12,90	193,50
35	10	Unid.	PASTA COM ABA E ELÁSTICO; Em papelão; cartão; pesando 300 G/M2; no tamanho ofício; com elástico, ilhoses de metal; na cor azul.	Frama	2,45	24,50
36	20	Unid.	PASTA TRILHO – ROMEU E JULIETA Pasta trilho tipo Romeu e Julieta, com grampo e trilho; papelão; azul; medindo no mínimo 235mm x 335 mm	Frama	1,90	38,00
37	10	Unid.	PILHA ALCALINA PALITO, TAMANHO AAA; Pilha alcalina palito, tamanho AAA, 1,5V não recarregável; Ref. Duracell	Duracell	4,95	49,50
38	80	Unid.	PILHA ALCALINA PEQUENA,	Duracell	4,80	384,00



Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais

			TAMANHOAA; Pilha alcalina pequena, tamanho AA, 1,5V não recarregável. Ref. Duracell			
39	15	Pacote	POLASEAL RG 0.7 C/ 100 Polaseal para plastificação RG; tamanho 80 x 110 mm; 0.7; pacote com 100 unidades	Mares	23,90	358,50
40	05	Unid.	TONNER ORIGINAL PARA COPIADORA LASERJET PRO – modelo mfp m130fw	Creative	165,00	825,00
41	02	Unid.	TONNER ORIGINAL PARA COPIADORA BROTHER TN 360, para copiadora DCP 7040 Brother.	Creative	89,00	178,00
Total						8.021,90





Câmara Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral - Capital Nacional da Moda Tricô
CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

Extrato do Contrato Administrativo nº 006/2020 - PRC nº 11/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Monte Sião/MG. Contratada: Samuel de Almeida Vieira - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente e afins para a Câmara Municipal de Monte Sião. Dotação Orçamentária: 02 01 02.01. 01.031 0101 4004 339030 – ficha 19. Valor R\$ 8.021,90 (oito mil, vinte um reais e noventa centavos). Prazo: 31/12/2020. Data da Assinatura: 17/03/2020. Laércio Guadanhinhi – Presidente da Câmara.

Registrado e Publicado na
Câmara Municipal de Monte Sião-MG.

Em

17/03/2020

Lázaro Roberto Talarico
Diretor Depto Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA - CPF 98473468600
CNPJ: 03.597.397/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:36:01 do dia 14/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2020.

Código de controle da certidão: **A8E3.F176.024F.35C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
17/03/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA - CPF 98473468600

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003490368.00-53

CNPJ/CPF: 03.597.397/0001-39

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOAO GOTARDELO

NÚMERO: 32

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BELA VISTA

CEP: 37580000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MONTE SIAO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000389315704



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO

PREF. MUNIC. DE MONTE SIAO

Rua Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Siao

CNPJ: 22.646.525/0001-31



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000005002

Contribuinte

SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA

Logradouro

RUA JOAO GOTARDELLO

Bairro

BELA VISTA

Cidade

MONTE SIAO

CPF/CNPJ

03.597.397/0001-39

Número

32

Complemento

CEP

37580000

UF

MG

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:11:34 do dia 17/03/2020

Válida até 16/04/2020

Código de Controle da Certidão/Número A926844B91C3BA82

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.597.397/0001-39

Razão Social: SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA

Endereço: R JUSCELINO K DE OLIVEIRA 763 / CENTRO / MONTE SIAO / MG / 37580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 10/04/2020

Certificação Número: 2020031204211427115806

Informação obtida em 17/03/2020 10:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA - CPF 98473468600

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.597.397/0001-39

Certidão nº: 6705810/2020

Expedição: 17/03/2020, às 11:06:38

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA - CPF 98473468600** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.597.397/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MONTE SIÃO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SAMUEL DE ALMEIDA VIEIRA

CNPJ: 03.597.397/0001-39

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Março de 2020 às 14:05

MONTE SIÃO, 18 de Março de 2020 às 14:05

Código de Autenticação: 2003-1814-0503-0771-6702

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DE LICITAÇÃO, cujo o objeto é para a Contratação de Empresa com disponibilidade de

Presidente da Comissão de Licitação de Minduri - MG

Presidente da Comissão de Licitação de Minduri/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

- PRC nº 11/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Monte Sião/MG. Contratada: Samuel de Almeida Vieira - ME. Objeto: Aquisição de material de expediente e afins para a Câmara Municipal de Monte Sião. Dotação Orçamentária: 02 01 02.01. 01.031 0101 4004 339030 - ficha 19. Valor R\$ 8.021,90 (oito mil, vinte um reais e noventa centavos). Prazo: 31/12/2020. Data da Assinatura: 17/03/2020. Laércio Guadanhini - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

- PRC nº 07/2020 - PP nº 05/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Monte Sião/MG. Contratada: Diretriz Informática Eireli. Objeto: locação da versão executável de softwares de Gestão Legislativa, por tempo

determinado, bem como os serviços de instalação, implantação, migração e treinamento dos servidores; complementado com consultoria especializada e suporte local ou remoto, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas. Dotação Orçamentária: 02. 01.02.01.01.031.0101.4.004 .339040 - ficha 23. Valor R\$ 52.980,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20/03/2020. Laércio Guadanhini - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO

- Contrato Administrativo Nº 08/2019 - PRC Nº 07/2019 - Contratante: Câmara Municipal de Monte Sião/MG. Contratada: FEC Construções e Comércio Eireli - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de obra pública visando A construção

da 1ª fase da nova sede da Câmara Municipal de Monte Sião, incluindo material e mão de obra. Vigência: 19/03/2020 à 18/05/2020. Data da Assinatura: 18/03/2020. Laércio Guadanhini - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - 1º ADITIVO DE VALOR

- Contrato Administrativo Nº 08/2019 - PRC Nº 07/2019 - Contratante: Câmara Municipal de Monte Sião/MG. Contratada: FEC Construções e Comércio Eireli - EPP. Objeto: Realização de termo aditivo para adequação da planilha da obra de execução de obra pública visando a construção da 1ª fase da nova sede da Câmara Municipal de Monte Sião. Valor R\$: 111.687,36 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Percentual: 12.534914% do contrato. Data da Assinatura: 18/03/2020. Laércio Guadanhini - Presidente da Câmara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

- AVISOS DE LICITAÇÃO.

1) Processo nº 32/2020, P.Eletrônico nº 12/2020. Objeto: Aquisição de mudas de hortênsia para Secretaria de Meio Ambiente. Data de abertura:

02/04/2020 às 09:00 horas de Brasília. 2) Processo nº 33/2020, P.Eletrônico nº 13/2020. Objeto: Aquisição de veículo tipo Pick Up para Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data de abertu-

ra: 02/04/2020 às 10:00 horas de Brasília. Editais disponíveis no www.caxambu.mg.gov.br ou www.bll.org.br Caxambu-MG, 20/03/2020. Dpto Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ

PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 12/2020

Aviso de Pregão Presencial n.º: 05/2020 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para manutenção do Departamento Municipal de

Saúde e Gestão, conforme descrição constante do Edital e seus anexos, tendo por tipo e critério de julgamento o menor preço (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA). Abertura dos envelopes dia 03/04/2020 às 10h na Prefeitura Municipal

de Ingaí. Maiores informações no Dep. de Licitações, sito à Praça Gabriel de Andrade Junqueira n.º 30, Centro, Ingaí/MG, ou através do telefone 35-3824-1144 e-mail licitacao@ingai.mg.gov.br: Ingaí 20/03/2020 - Adriano Nogueira Martins- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA INFORMA: PAL 076/2020 - Dispensa 037/2020 - Aquisição de

medicamentos de ordem judicial atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. Vencedor: Drogaria Ribeiro Reis & Filhos,

valor: R\$ 7.726,50. Leonardo C. L. Mesquita - Presidente da CPL - Cambuquira, 20/03/2020.